



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA Nº 012/2016 – INTERV.

A **Dra. Ana Paula Rangel**, Interventora do CORE-RN, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE em conformidade com a Resolução nº 882/2013 – CONFERE, consoante o respectivo Termo de Posse, e considerando que, a Interventora compete dirigir o CORE-RN, administrá-lo e impor o cumprimento de portarias.

RESOLVE:

No dia 1º de maio do corrente ano foi reajustado o salário dos empregados do CORE/RN em 11% (Onze por cento), tomando como base inicial a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC acumulado de 9,32% (nove vírgula trinta e dois por cento), período correspondente de 1º de maio de 2015 a 30 de abril de 2016, e o vale refeição passa para R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais).

Dê-se conhecimento desta Portaria aos senhores funcionários.

Entra em vigor nesta data.

Natal, 10 de junho de 2016.

Ana Paula Rangel
Interventora

E.S.S.S.